



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024-SEMJEL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024-SEMJEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER-SEMJEL E LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTARÉM – SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEMJEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 05.182.233/0030-00, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, à Avenida Sergio Henn - 635, Bairro Aeroporto Velho, representada neste ato pelo Secretário Municipal, **PEDRO HENRIQUE SILVA DE SOUSA**, Decreto nº 015/2025-GAP/PMS brasileiro, titular do RG nº 2755651 PC/PA e CPF nº 780.764.472-91, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém/Pa, denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: Locadora de Veículo Nova LTDA, com endereço na Av. Rui Barbosa nº 2089, sala A, Bairro Aldeia – CEP: 68.040-030, Fones: (93) 99903-1593, e-mail: novaveiculos.stm@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 17.302.675/0001-98, neste ato representada pela Sra. Grace Maria Uchoa Lima, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2226260 SSP/PA e CPF nº 387.618.822-91, residente e domiciliada nesta cidade de Santarém/PA, doravante denominado **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024-SEMJEL, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Prorrogação do prazo de vigência de 12 (doze) meses, com vigência de **27/06/2025 a 27/06/2026**, com fundamento na Lei de Licitações e Contratos 8.666/93, alterando a disposição na Cláusula Segunda, item 2.1, do Contrato Nº 001/2024-SEMJEL cujo objeto é contratação de “Empresa especializada para a locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL”;

1.2 Discriminação do objeto:

Item	Especificação	Unid.	Quant	Preço Unitário	Preço Total
01	01 (um) Veículo tipo camionete 4x4, 4 portas, cabine dupla, no mínimo motor 2.2 turbo, mecânica, ano/modelo 2018 a 2023, capacidade 5 passageiros, combustível a diesel, ar condicionado, direção hidráulica, trava elétrica, vidros elétricos, Km livre, equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo DENATRAN, juntamente com o CRV (Certificado de Registro de Veículos).	Mês	12	R\$ 7.100,00	R\$ 85.200,00
Total					R\$ 85.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O presente aditamento tem fundamento no art. 57, da Lei de Licitações nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

3.1. Ficam ratificadas, em todos os termos, todas as demais cláusulas existentes no original Contrato nº 001/2024-SEMJEL, firmado entre as partes e em pleno vigor, não contempladas por esta alteração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADA, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais.

Santarém, 21 de maio de 2025.

Pedro Henrique Silva de Sousa
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e
Lazer
Decreto Nº 015/2025 – GAP/PMS
CONTRATANTE

**LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA
LTDA**
CNPJ: 17.302.675/0001-98
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____ 2 _____
CPF _____ CPF _____